



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 442/2012

AUTORIZA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO SRª. JOSANE MARIA BATISTA SILVA DE SOUZA, A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

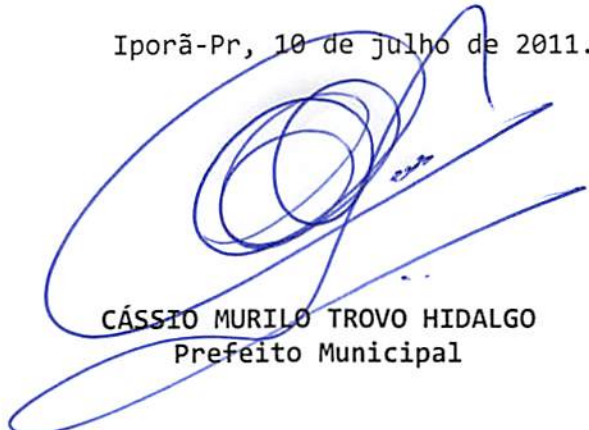
I - AUTORIZA a SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO, Srª. JOSANE MARIA BATISTA SILVA E SOUZA, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 11 e 12 de julho de 2012, para tratar de assuntos desta Municipalidade junto a diversas Secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 10 de julho de 2011.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

